



2863501

08007.003432/2014-28



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 36/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA POR INTERMÉDIO DA COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS, E A EMPRESA BRASÍLIA PLANEJAMENTO EM RECURSOS HUMANOS LTDA-ME

PROCESSO N° 08007.003432/2014-28

A União, representada pelo **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA**, com sede à Esplanada dos Ministérios, CEP 70064-900, Brasília/DF, inscrito no **CNPJ sob o nº 00.394.494/0013-70**, neste ato representado pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, Sra. **DÉBORA DE SOUZA JANUÁRIO**, brasileira, solteira, portadora da CI nº 355.879.980- SSP/SP e do CPF nº 712.315.791-53, com delegação de competência fixada pela Portaria nº 69, de 04 de junho de 2014, publicada no D.O.U. de 05 de junho de 2014, e por intermédio do Coordenador-Geral de Recursos Humanos, Sr. **JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO**, brasileiro, solteiro, portador da CI nº 94017001470-SSP-CE e do CPF nº 629.773.933-15, com delegação de competência fixada pela Portaria nº 65, de 04 de junho de 2014, publicada no D.O.U. de 05 de junho de 2014, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA BRASÍLIA PLANEJAMENTO EM RECURSOS HUMANOS LTDA-ME**, estabelecida SCS QD 08 BLOCO B60 SALA 160 EDIFÍCIO VENÂNCIO 2000, Brasília-DF, inscrita no MF/CNPJ sob o nº **07.454.690/0001-06**, neste ato representada pela Sra. **LUCIANA CAETANO RIBAS**, brasileira, solteira, portadora da CI nº 2.037.749, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal e do CPF nº 000.461.101-27, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 36/2014**, observando o que consta do **Processo nº 08007.003432/2014-28**, nos termos do Art. 57 da Lei n.º 8.666/93 sujeitando-se as partes aos comandos da Lei e alterações posteriores e demais normas pertinentes, observadas as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência, prevista na Cláusula Sexta – Da Vigência, por um período de 12 (doze) meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir do dia **04 de setembro de 2016 à 03 de setembro de 2017**, com fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, para o exercício de 2016 estão estimadas em R\$ 25.289,16 (vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos) e para o exercício de 2017 em R\$ 53.194,44 (cinquenta e três mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), a cargo do Ministério da Justiça e Cidadania, cujos programas de trabalho e Elemento de Despesas seguem descritos abaixo:

3.1.1. Unidade Gestora nº 200005 – Coordenação Geral de Logística,

3.1.2. Natureza de Despesa 339039

3.1.3. PI RH9990RHETG

3.1.4. Fonte de Recursos 0100000000

3.1.5. PTRES 089907

3.1.6. Nota de Empenho: 2016NE800124

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor total estimado do contrato para a prorrogação da vigência é de **R\$ 78.483,60** (setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), e o valor mensal de **R\$ 6.540,30** (seis mil, quinhentos e quarenta reais e trinta centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA, de acordo com o disposto no art. 56 da Lei nº 8.666/93, deverá prestar garantia para assegurar o fiel cumprimento das obrigações assumidas, no percentual de **3% (três por cento)** do valor contratado, com validade durante a execução do contrato e 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

5.2. O prazo para a CONTRATADA apresentar nova garantia e/ou endossar a já existente é de até o final da vigência da garantia em curso.

6. CLÁUSULA SEXTA – ASSINATURA ELETRÔNICA

6.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações-SEI do Ministério da Justiça e Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

6.2. Em conformidade com o disposto no § 2º, art. 10, da MPV 2.200/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da CONTRATADA, pressupõe declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento da validade e do aceite ao presente documento.

6.3. A sua autenticidade poderá ser atestada a qualquer tempo, seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem prejuízo do reajuste de preços.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1. O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

E, por estarem assim justas e acertadas, lavrou-se o presente Termo Aditivo, para um só efeito, o qual depois de lido e achado conforme, as quais se obrigam a cumpri-lo.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA CAETANO RIBAS**, Usuário Externo, em 30/08/2016, às 15:19, conforme o § 2º do art. 12 da Medida Provisória nº 2.200-1/2001.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DE SOUZA JANUARIO**, Coordenador(a)-Geral de Licitação e Contratos, em 31/08/2016, às 11:47, conforme o § 2º do art. 12 da Medida Provisória nº 2.200-1/2001.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO**, Coordenador(a)-Geral de Recursos Humanos, em 31/08/2016, às 15:56, conforme o § 2º do art. 12 da Medida Provisória nº 2.200-1/2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **2863501** e o código CRC **02135F33**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.